

PORTARIA 153/2013

MANDA EMPENHAR

VALTER LUIS MANN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do art. 55, do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 316/2013, de 16 de outubro de 2013, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ANDRÉIA CARON** a importância de **R\$ 176,12 (cento e setenta e seis reais e doze centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite a cidade de Porto Alegre – RS, onde participará de reunião no Tribunal Regional Federal representando o Presidente da Câmara de Vereadores de Guaporé, estando acompanhada pelo Vice-Prefeito Sr. Emilio Carlos Zanon e pelo Presidente da subseção da OAB/RS em Guaporé o Sr. Francisco Lucio Salvagni no dia 27 de novembro de 2013.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 27 DE NOVEMBRO DE 2013.**

VALTER LUIS MANN

PRESIDENTE

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**